

POLÍCIA MILITAR LEVA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA FAMÍLIAS DE DÁRIO MEIRA

Pág. 07

Covid e H3N2: Caculé amplia atendimento de pacientes com sintomas de Influenza e Covid-19

Págs. 12

FOTO: ASCOM/TMC



Prefeitura de Itambé apoia vistoria em imóveis atingidos pelas chuvas para recebimento de benefícios do Governo do Estado

Edição Digital

Pág. 18

BNB INICIA FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA P-FIES NESTA SEGUNDA-FEIRA (17)

FOTO: REPRODUÇÃO



IMPRENSA BNB

imprensa@bnb.com.br

A partir da próxima segunda-feira, 17 de janeiro, estudantes de nível superior podem solicitar crédito ao Banco do Nordeste, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies). Os empréstimos cobrem até 100% do valor da mensalidade e podem ser solicitados em qualquer época do ano, por meio do Portal do BNB (<https://www.bnb.gov.br/financiamento-estudantil>), dispensando o deslocamento a agências.

O BNB reservou R\$ 20 milhões para este público, em 2022. Para alcançar a meta, pretende ampliar o relacionamento negocial com as instituições de ensino parceiras, renovando e expandindo os acordos com universidades.

Os recursos são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal funding da instituição, que dispõe de condições especiais de acesso ao crédito. Além dos juros mais baixos do mercado na modalidade, outra vantagem do financiamento do P-Fies é o prazo de pagamento de até três vezes o tempo de duração do curso, durante o qual o pagamento mensal será de apenas 35% do valor da mensalidade mais os juros.

Os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos, oferecidos por instituições de ensino conveniadas e que tenham sido avaliados pelo Ministério da Educação (MEC). Para ser elegível, o estudante deve ter participado de pelo menos uma edição do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), a partir de 2010, ter obtido média das notas das provas igual ou superior a 450 pontos e nota maior que zero na redação.

Passo a passo

O estudante pode solicitar acesso ao FIES, pelo site do BNB, na opção Financiamento Estudantil, pelo botão Solicite seu Financiamento. O aluno deve efetuar cadastro com todas as informações solicitadas e aguardar aprovação. Enquanto isso, ele e os envolvidos na solicitação também precisam realizar os procedimentos de cadastro digital (<https://www.bnb.gov.br/financiamento-estudantil>).

Após as informações do estudante preenchidas e cadastros concluídos, a solicitação irá para a instituição de ensino superior de destino, que irá emitir o DRI (documento de regularidade de inscrição). Quando tratar-se de aditamento, será emitido o DRM (documento de regularidade de matrícula) pela instituição de ensino superior, sem a necessidade de nova solicitação de financiamento no portal BNB.

— HOMENAGEM

Prefeitura Municipal de Barra do Choça homenageia o ex-prefeito Israel Tavares

FOTO: DIVULGAÇÃO

ASCOM/PMBC

ascom@barradochoca.ba.gov.br

Relembrar os anos de Israel Tavares Viana à frente do poder público municipal é embarcar numa trajetória de conquistas e progresso. Advogado por formação, Seu Iosa, como é carinhosamente chamado, atuou por dois mandatos como prefeito de Barra do Choça, de 1971 a 1974 e de 1979 a 1982, tempo em que projetou a pequena e promissora cidade para o mundo.

Marcados por incansáveis lutas e vitórias em prol do povo, seus mandatos trouxeram desenvolvimento e dignidade aos que mais precisavam. Foi como prefeito que Seu Iosa construiu uma das principais vias que temos hoje, a estrada que liga Barra do Choça a Vitória da Conquista. São mais de 20 km de asfalto que possibilitam o deslocamento diário entre as duas cidades. Mas ele não parou e conseguiu mais: trouxe o asfalto para a estrada que liga o município a Planalto.

Visionário, foi o responsável por introduzir Barra do Choça à modernidade. A partir de seus esforços, conquistou para o município o direito à implantação da cultura do café, que seria iniciada em outras localidades. A iniciativa proporcionou à Barra do Choça o título de “Terra do Café” graças ao desenvolvimento e crescimento da cafeicultura no município.

Seu Iosa trouxe a energia elétrica e com ela possibilitou que as casas do município recebessem luz. Tornou realidade o uso do telefone e promoveu o desenvolvimento, aplicação e implantação da telecomunicação aos barrachocenses. Ele também conseguiu levar aos lares da cidade a água encanada, por meio da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - a Embasa. Com garra, trouxe para Barra do Choça o Banco do Estado da Bahia - Baneb, atual Bradesco, a agência avançada do Banco do Brasil e o Banco Econômico, o mais antigo banco privado do Brasil.

Foi à frente do poder público que incentivou a prática de esportes por meio da construção do Estádio Municipal e fomentou a feira livre com a construção da parte coberta do Centro de Abastecimento Francisco Amorim - Ceaba. Foi presidente do Sindicato Rural Patronal e foi também o representante do SEBRAE por muitos anos.

Estudioso incansável, Israel Tavares foi o idealizador da estrutura circular do Colégio Dária Viana de Queiroz que lembra um globo em sua entrada. Construiu ainda diversas instituições municipais na zona rural, no distrito e na sede como a escola Antônio Carlos Magalhães, ACM.

Foi também nessa época, como prefeito, que trouxe mais saúde para o povo barrachocense, quando ergueu o Hospital Municipal. E em seu segundo mandato finalizou as obras do prédio público da Prefeitura Municipal, que hoje passa por reformas. O patrimônio deixado por Seu Iosa ultrapassa o plano físico. Seu legado e conduta são herança do povo forte e trabalhador desta terra e servem como ensinamento para os que virão.

Como advogado, atuou pelos mais humildes. Para ele, todos eram iguais e mereciam defesa, como preza o Direito. Por isso, doava-se em prol daqueles que não podiam pagar. Não pestanejou, mas dedicou-se, após o tempo como prefeito, às causas daqueles que mais precisavam e menos podiam.

A Terra do Café perde seu grande agente e propulsor do progresso. E é com enorme pesar que nos despedimos de um dos políticos mais longevos desta terra tão fértil.

Que Deus o receba em sua paz, Seu Iosa. Daqui nós seguiremos cuidando da sua tão amada Barra do Choça.



FOTO: BANCO DE IMAGENS DO GOVERNO FEDERAL



Simples Nacional: PGFN lança medidas de regularização de dívidas de MEIs e Pequenas Empresas

Medidas foram anunciadas após o veto do presidente a outro Programa de Renegociação de Dívidas do Simples Nacional a Longo Prazo, o Relp

**PALOMA CUSTÓDIO – AGÊNCIA
BRASIL 61**

agenciadoradio@agenciadoradio.com.br

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional lançou o Programa de Regularização do Simples Nacional e o Edital de Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional. Ambas as medidas permitem que Micro e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional e Microempreendedores Individuais (MEIs) regularizem suas dívidas com entradas de 1% do valor total.

Segundo o Ministério da Economia, 1,8 milhões de empresas estão inscritas na dívida ativa da União por débitos com o Simples Nacional. Desses, 160 mil são MEIs. O valor total dessas dívidas chega a R\$ 137,2 bilhões.

O professor de Economia do Ibmec Brasília, William Baghdassarian, afirma que, em um contexto de calamidade pública, as empresas de Micro e Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, que foram bastante fragilizados, podem ser beneficiados por programas de renegociação de dívidas tributárias.

“Em um contexto de pós-pandemia, de elevado desemprego, de baixo crescimento econômico, eles [programas de renegociação] podem ajudar no processo de retomada [da economia] e acabam liberando essas empresas para poderem voltar a produzir, liberando um pouco de fluxo de caixa”, afirma.

Programa de Regularização do Simples Nacional

ECONOMIA

O Programa de Regularização do Simples Nacional permite que MEIs e Empresas de Micro e Pequeno porte possam pagar suas dívidas com o Simples Nacional, com entrada de até 1% do valor total devido, dividido em oito meses.

O restante é parcelado em até 137 meses com desconto de até 100% de juros, multas e encargos legais. Os descontos devem observar o limite de 70% do valor total devido. Além disso, eles são calculados a partir da capacidade de pagamento de cada empresa. A parcela mínima é de R\$ 100 ou de R\$ 25, no caso dos MEIs.

Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional

Os empresários também podem aderir ao Edital da Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional. A entrada também é de 1% do valor devido, mas, nesse caso, ela deve ser paga em até três vezes.

O restante pode ser parcelado em 9, 27, 47, ou 57 meses, com descontos de 50%, 45%, 40% e 35%, respectivamente. Quanto menor é o prazo escolhido, maior é o desconto no valor total da dívida.

Podem participar dívidas inscritas até 31 de dezembro, com valor menor ou igual a 60 salários mínimos.

Para aderir ao programa ou à transação basta acessar o portal REGULARIZE.

O especialista em direito público Eliseu Silveira afirma que essas medidas são essenciais para que os empresários - especialmente os menores, que foram mais afetados pelo fechamento do comércio durante a pandemia - possam retomar o crescimento econômico.

No entanto, ele lembra que as obrigações tributárias não foram suspensas. "Nos meses em que os empresários ficaram com o seu comércio fechado, não se gerou um abatimento no valor dos impostos, ou uma diminuição; [mas] apenas a prorrogação do prazo de pagamento. Então é de suma importância a aprovação de política de renegociação de dívidas tributárias, porque são esses empresários que garantem até 70% dos empregos do país; os micro e pequenos empresários".

Veto ao RELP

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei (PLP 46/2021) que instituía o Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples Nacional (RELP).

A justificativa do presidente ao Congresso, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de janeiro, é que "a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, uma vez que, ao instituir o benefício fiscal, implicaria em renúncia de receita, em violação ao disposto no Artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no Artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos Artigo 125, Artigo 126 e Artigo 137 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021".

Segundo a mensagem, o veto foi aconselhado pelo Ministério da Economia e pela Advocacia-Geral da União.

A proposta do Relp permitia que Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (MEIs), optantes do Simples Nacional, pagassem suas dívidas com a União em até 15 anos (180 parcelas). Poderiam aderir, inclusive, empresas em recuperação judicial.

O deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP) ressalta que, devido aos contratemplos gerados pela pandemia da Covid-19, milhares de pequenas empresas acumularam dívidas tributárias. Por isso, ele defendeu que esse é o momento de seguir com medidas que ajudem esses empreendimentos a se recuperarem economicamente.

"O Relp tem exatamente esse objetivo: separar o que é dívida do que é acessório e proporcionar um parcelamento que a pequena empresa possa honrar com o seu compromisso, mas manter a sua atividade econômica em funcionamento. Nós não queremos receber a qualquer custo, fechando, falindo, quebrando as empresas. Nós precisamos receber e manter as empresas saudáveis, abertas e fundamentalmente gerando empregos", destaca.

Agora, o Congresso Nacional deve analisar o veto presidencial, que poderá ser mantido ou derrubado. Segundo as regras em vigor, para rejeição do veto é necessário a manifestação da maioria absoluta dos votos de deputados federais e senadores (257 votos de deputados e 41 de senadores). Se for computada uma quantidade inferior de votos pela derrubada em uma das casas, o veto permanece.



SIGA-NOS
nos **REDES-SOCIAIS**

JORNAL DOSUDOESTE
(77) 9 9804-5635

Facebook Instagram Twitter YouTube WhatsApp

www.jornaldosudoeste.com

IMPOSTO DE RENDA DESATUALIZADO EM 132,51% DEIXA MENOS PESSOAS ISENTAS

PAULO UCELLI – ASCOM

(CONFIRP CONSULTORIA CONTÁBIL)

Por mais um ano os consumidores terão que arcar com os custos de um modelo tributário que cada vez mais cobra mais impostos e que proporciona menos retornos a população. Isso pelo fato de, por mais um ano não ter previsão de ajuste abaixo da Tabela Progressiva de Imposto de Renda Pessoa Física.

“Esse fato faz com que cada vez menos brasileiros estejam isentos de realizar essa declaração e consequentemente recolher esse tributo. Além disso, os valores a serem restituído também se mostra cada vez menor”, explica o Diretor Executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos.

Isso onera principalmente os bolsos de uma parcela da população que ganha menos e que antes não eram obrigadas a declarar o Imposto de Renda Pessoa Física e agora passam a ser.

FOTO: DIVULGAÇÃO



► **Richard Domingos, Diretor Executivo da Confirp Consultoria Contábil.**

Segundo análise do Diretor Executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos, entre janeiro de 1996 a novembro de 2021, a tabela progressiva do imposto de renda foi corrigida 111,25% (R\$900,00 valor em janeiro de 1996 a R\$ 1.903,98 valor vigente atualmente).

No mesmo período a inflação medida pelo IPCA foi de 391,88% impactando em uma defasagem de 132,51%, ou seja, se a tabela tivesse sido corrigida pelos índices oficiais da inflação o limite atual de isenção atual de R\$ 1.903,99 deveria ser de R\$4.426,92 (mais que o dobro).

Estariam obrigados a entregar a Declaração de Imposto de Renda apenas as pessoas físicas que tivessem rendimentos tributados acima de R\$ 66.403,79, atualmente é R\$ 28.559,70.

Outro ponto relevante é que essa falta de atualização também impacta em outros valores relacionados, para se ter ideia, a dedução das despesas com instrução que atualmente é de R\$ 3.561,50, se fosse atualizado de acordo com a inflação, seria de R\$ 8.361,96. Já as despesas com dependentes, que atualmente é de R\$ 2.275,08, se fosse corrigido conforme a inflação seria de R\$ 5.312,30.

Assim, a inoperância do Governo em relação à atualização dos valores vem cobrando um alto preço da população, isso ocorre por fatores desconhecidos, mas o fato é de que com isso o governo consegue aumentar os valores a serem cobrados da população.

— ASSISTÊNCIA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR LEVA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA FAMÍLIAS DE DÁRIO MEIRA

FOTO: ASCOM SSP - GOVBA



SECOM/GOV BA *

comunicacao-governodabahia@secom.ba.gov.br

Equipes da Companhia Independente da Polícia Militar (Cipe) Central entregaram, na manhã da quarta-feira (12), móveis e eletrodomésticos para famílias do município de Dário Meira.

A doação dos materiais partiu de uma moradora de Jequié, que acionou a Cipe e informou sobre o desejo de contribuir com a campanha "Força Solidária II". Ela disponibilizou cinco camas, três televisores, um colchão e 20 cobertores para famílias do município.

Conforme o comandante da unidade, major Ricardo Silva, rapidamente os policiais se mobilizaram e foram ao encontro da doadora. "Avaliamos se os equipamentos estavam em perfeito estado, colocamos nas caçambas das viaturas e levamos até a cidade", disse.

Dário Meira foi escolhida para receber os materiais porque é considerada uma das cidades mais afetadas pelas cheias na região. Os materiais foram levados para o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), responsável pela triagem e acompanhamento das famílias.

"Após esse contato, descarregamos os donativos e esperamos que as famílias possam ter um recomeço mais digno. Não posso deixar de agradecer a doadora que, com muita solidariedade, apoiou essas famílias", concluiu Silva.

(*) COM INFORMAÇÕES DA ASCOM/SSP BA

“Ainda não é o momento para tirar as máscaras e manter encontros”

A afirmação é de Gonzalo Vecina Neto ao analisar a cobertura vacinal no País, que, em sua opinião, ainda está longe do ideal, já que a realidade em São Paulo não é a mesma da de outros Estados da União

FOTOMONTAGEM: MOISÉS DORADO/JORNAL DA USP



►A questão da logística não é exclusiva do Brasil, mas de diversos países no planeta

SANDRA CAPOMACCIO – JORNAL DA USP

<https://jornal.usp.br>

A vacinação contra o Novo Coronavírus avança de forma positiva no Brasil, mas o fato é que os números que são registrados no Estado de São Paulo, por exemplo, não são os mesmos de outras regiões do País, que enfrentam problemas logísticos para conseguir imunizar a população. É o que acontece em pelo menos oito Estados, parte deles na região Norte, onde a vacinação está abaixo dos 50%.

FOTO: REPRODUÇÃO

O professor Gonzalo Vecina Neto, médico sanitário do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP, diz que a questão não são as vacinas, mas a dificuldade em fazer a imunização. A questão da logística não é exclusiva do Brasil, mas de diversos países no planeta. O mundo também enfrenta “apagões” nesse sentido, como o Haiti, que tem apenas 2% de vacinados, apesar de a vacina já ter sido aplicada em 8 bilhões de pessoas.



► Professor Gonzalo Vecina Neto

SAÚDE/COVID-19

FOTO: REPRODUÇÃO



► Professor Esper Kallás

Recente relatório divulgado pelo professor Esper Kallás, da Faculdade de Medicina da USP, faz um balanço da atual situação das vacinas no mundo. O professor Gonzalo Vecina diz que “existem pelo menos 105 vacinas em testes clínicos e outras 194 em fase de desenvolvimento laboratorial”, avalia. Ele explica que o Incor também desenvolve uma vacina contra a covid-19 já em estágio avançado com a produção de imunoglobulina A.

Vacinas com prazo de validade maior

A professora Ester Sabino, pesquisadora do Departamento de Moléstias Infecciosas da Faculdade de Medicina da USP, imunologista que participou do sequenciamento do Novo Coronavírus no Brasil, complementa que “a busca por vacinas mais baratas e com prazo de validade maior são o alvo dos cientistas neste momento”.

As dúvidas sobre o futuro das vacinas ainda são muitas. Por isso, os estudos continuam para responder perguntas que estão sem respostas, como a vacinação de grávidas e a validade desses imunizantes.

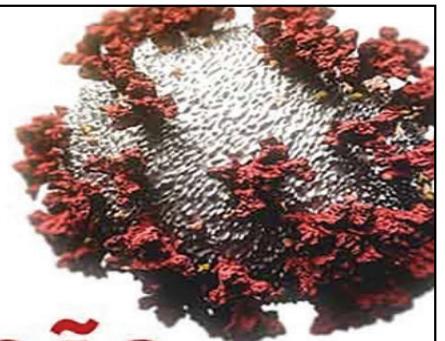
O professor Gonzalo Vecina alerta que “ainda não é o momento para tirar as máscaras e manter encontros. Uma cobertura vacinal alta é de 80% e ainda estamos longe disso. É preciso também vacinar nossas crianças a partir dos cinco anos”, finaliza.

FOTO: ALMIR ROBSON FERREIRA/USP IMAGENS



► Professora Ester Sabino

**APURAR. CHECAR.
RECHECAR. INFORMAR.
COMBATER A DESINFORMAÇÃO,
PARA COMBATER O CORONAVÍRUS.**

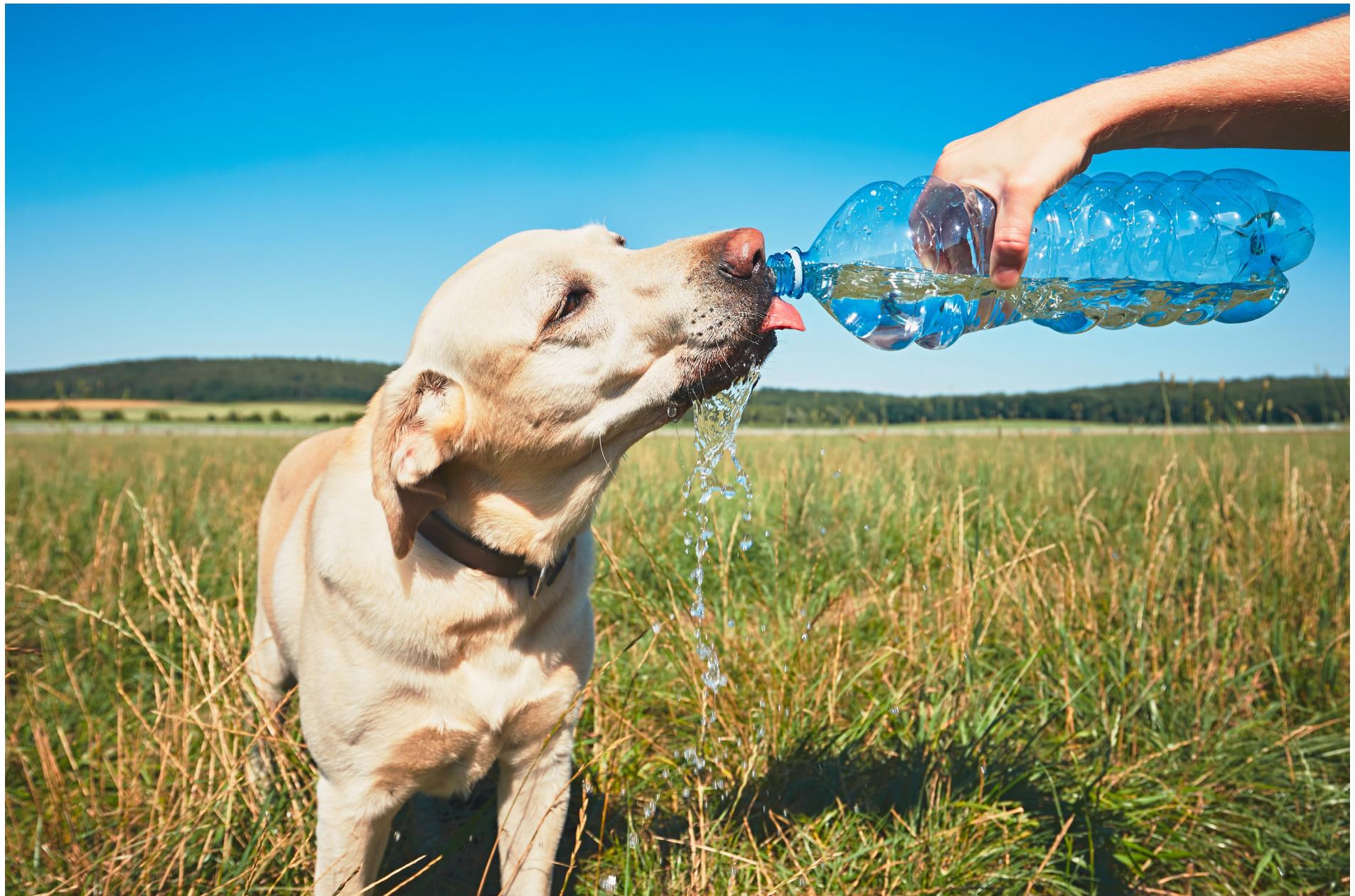


Duvide do que circula pelas redes sociais. Jornalismo profissional é o melhor antídoto contra a desinformação.

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNais
40 ANOS

CINCO CUIDADOS COM OS PETS NO VERÃO

FOTO: ENVATO



► É importante sempre deixar disponível água fresca e gelada para os pets.

ASCOM – CENTRAL PRESS

centralpress@centralpress.com.br

As altas temperaturas do verão podem ser bastante incômodas para os animais domésticos, visto que, diferente dos humanos, cães e gatos não possuem muitas glândulas sudoríparas. A maioria delas estão situadas nos coxins, as “almofadas” das patas, o que acaba dificultando a termorregulação dos animais, que é o controle da temperatura corporal.

Por conta disso, os pets necessitam de inúmeros cuidados especiais para que não sofram com o calor. A coordenadora do curso de Medicina Veterinária da Universidade Positivo (UP), Thais Costa Casagrande, destaca cinco cuidados importantíssimos com os pets durante a estação mais quente do ano.

• Temperatura do ambiente

A coordenadora explica que a temperatura do ambiente em que o pet está é essencial para ajudá-lo no controle do calor no seu corpo. “Quando o animal se encontra em um ambiente quente, sua temperatura corporal aumenta e dificulta a termorregulação, por isso precisa estar em ambientes mais frescos para que não haja sofrimento”, aponta. Segundo Thais, mesmo a temperatura corporal dos animais domésticos sendo ligeiramente mais alta que a nossa, o ambiente ideal para eles gira em torno dos 20 a 25 graus Celsius.

• Horário e local dos passeios

Segundo Thais, deve-se evitar os passeios com os pets em dias quentes entre 10h e 15h, bem como evitar andar por locais pavimentados. “A questão é que os cães respiram mais perto do asfalto e calçamentos e, com eles quentes, pode provocar o aumento da temperatura corporal. O ideal é realizar os passeios no início da manhã ou no final da tarde, o que também é importante para evitar o risco de câncer de pele nos animais. Caso seja necessário o passeio nesses horários de altas temperaturas, deve-se priorizar espaços com grama para evitar queimadura nas patas”, alerta.

SAÚDE ANIMAL

• Hidratação

Assim como os humanos, os pets precisam estar sempre bem hidratados, especialmente no calor. “É importante sempre deixar disponível água fresca e gelada para os animais, colocando potes em vários pontos do local e trocando-a com frequência, pois eles perdem muita água quando estão com a temperatura corporal alta”, aconselha.

• Segurança nas viagens

Thais aponta que, para que não fiquem estressados durante uma viagem, os animais devem ser transportados com segurança e conforto. “Os pets têm que ser levados na caixa de transporte ou usar o cinto de segurança próprio para eles. Em hipótese alguma devem ir soltos no carro. Também precisam estar com todas as vacinas e os vermífugos em dia, pois estão indo para um lugar desconhecido. Além disso, é indicado que tenham uma alimentação leve para que não passem mal dentro do carro e, assim como nós, eles também precisam de pausas para ir ao banheiro e ‘esticar as pernas’ durante a viagem”, justifica. A especialista também ressalta a importância de agendar uma consulta com um médico veterinário para garantir a segurança dos pets em alguns pontos críticos. “Para animais mais agitados, é importante que sejam prescritos medicamentos corretos para acalmá-los durante o transporte. Ademais, dependendo do destino da viagem, existem algumas exigências relacionadas às guias de transporte animal, e há também a preocupação em, por exemplo, tomar a vacina específica antes de ir a uma região endêmica de leishmaniose, ou tomar os remédios para os vermes do coração antes de ir à praia”, aponta.

• Fique atento aos sinais

Quando os pets estão sofrendo com o calor, eles dão alguns sinais que devem ser percebidos por seus tutores, conforme aponta a veterinária. “O animal que está com muito calor fica bastante inquieto, pois sempre está procurando um ambiente mais fresco. Além disso, quando deitam com a barriga inteira no chão ou de lado em um piso mais gelado, é porque estão tentando se refrescar. Outro sinal é que a sua frequência respiratória aumenta bastante, assim como a salivação. Se as mucosas orais do pet estão com cor de tijolo, muito avermelhadas, também é um sinal de alta temperatura corporal”, salienta.

A especialista elenca outras dicas importantes sobre a termorregulação dos animais. Os cães de pelo mais longos devem ser tosados no verão para ajudá-los no controle da temperatura corporal, e os tutores de cães braquicefálicos – de focinho encurtado – devem ficar ainda mais atentos a todos os cuidados mencionados, pois eles têm ainda mais dificuldade para realizar a termorregulação.

**NÃO JULGUE
QUEM TESTOU
POSITIVO
PARA A COVID-19**



- Ligue
Mande mensagem
de apoio



- Ofereça
ajuda



- Não faça do
preconceito
uma dor a mais.



- Seja a mão estendida
para quem enfrentou ou
enfrenta um momento difícil.

Apoio:

Covid e H3N2: Caculé amplia atendimento de pacientes com sintomas de Influenza e Covid-19

DA REDAÇÃO

jornalismo@jornaldosudoeste.com

A crescente e preocupante procura por atendimento médico provocado pelo avanço das síndromes gripais em Caculé, exigiu que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fizesse uma mudança no fluxo de acolhimento dos pacientes que apresentam sintomas de Influenza (H3N2) ou Covid-19.

Para atender a esses pacientes, foi implantado, na quinta-feira (13), anexo ao Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, o Gripário, que está atendendo, entre 7h e 17h, pacientes com sintomas relacionados às síndromes gripais e/ou Covid-19.



FOTO: ASCOM/TMC

Uma equipe de médicos e enfermeiros foi lotada na Unidade, que foi cedida pelo Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida e adaptado para realizar a triagem, testagem e direcionamento à rede de Urgência somente quando necessário.

A secretaria municipal de Saúde, enfermeira Edilene Coutinho dos Santos Arantes, recomenda aos pacientes que apresentarem sintomas mais graves, como falta de ar, por exemplo, que se dirijam à recepção principal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, para atendimento emergencial.

Segundo a secretaria, tem sido registrado um aumento significativo na demanda e a implantação do Gripário foi formalizada para garantir o cuidado aos usuários da rede municipal de Saúde.

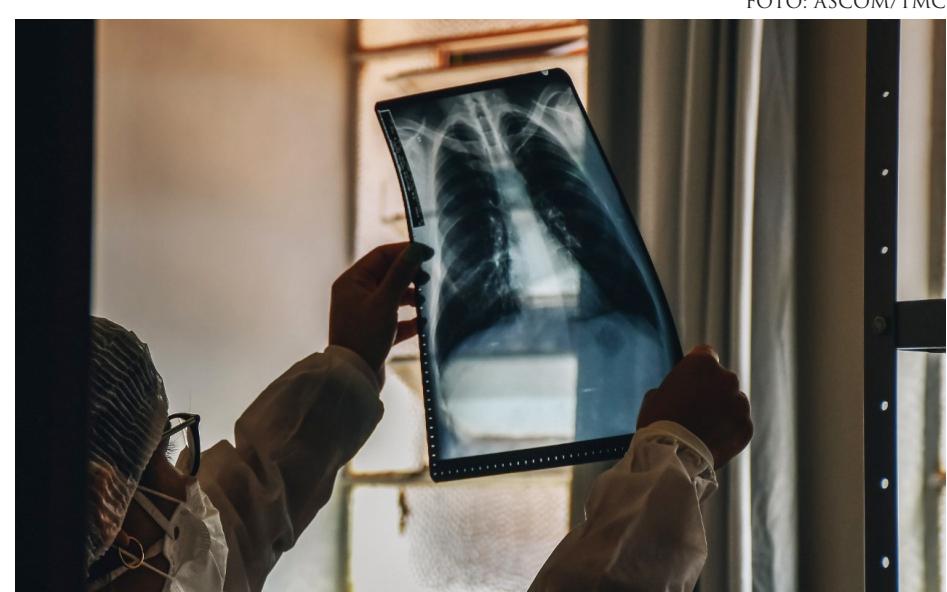


FOTO: ASCOM/TMC



Sempre é HORA DE COMBATER a Dengue

FAÇA SUA PARTE

Jornal do Sudoeste
Apoia essa campanha.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Voo cancelado durante a pandemia? Advogada explica o que deve ser feito

Especialista mostra quais atitudes devem ser tomadas pelo passageiro que foi surpreendido pelo transtorno

CAROLINA LARA – ASCOM (LARA COMUNICAÇÃO)

carolina@carolinalara.com.br

FOTO: DIVULGAÇÃO

Com restrições específicas em cada país do globo, viajar durante a pandemia se tornou uma tarefa mais desafiadora do que o esperado para muitos turistas.

Por conta do recente aumento nos casos de Covid-19, muitos voos têm sido alterados, remarcados e até mesmo cancelados pelas companhias aéreas. Em alguns casos, são os próprios passageiros que precisam cancelar suas viagens, seja porque estão com sintomas do vírus ou mesmo porque estão receosos de viajar nesse período.

A advogada Beatriz Raposo de Medeiros Tavares Martins, especialista em Direito do Consumidor do escritório Duarte Moral, relata que ao comprar passagens aéreas, sobretudo nesse momento de pandemia, os passageiros devem ficar atentos às taxas de cancelamento e remarcação. “Caso um passageiro seja infectado pela Covid-19 e tenha que cancelar a sua viagem, terá que pagar as taxas de remarcação e diferenças de tarifa. Portanto, fique atento para não ser surpreendido em caso de um imprevisto”, pontua.

Além disso, o passageiro deve se atentar não só às regras da companhia aérea, mas também do país de destino no que diz respeito à necessidade de estar vacinado e eventual prazo de antecedência para realização do teste de Covid-19. Caso contrário, turistas podem ser surpreendidos com a impossibilidade de embarcar.

Beatriz explica que caso o passageiro desista da viagem por qualquer motivo, pode ser solicitado reembolso ou crédito futuro para compra de nova passagem. “O reembolso, no entanto, poderá ser feito pela companhia aérea em até 12 meses e está sujeito à cobrança de penalidades contratuais (taxas de cancelamento/remarcação). No caso de o passageiro optar por solicitar o crédito para uso futuro em até 18 meses, não haverá qualquer penalidade contratual”.

Em caso de cancelamento por parte da companhia aérea, o passageiro poderá solicitar o reembolso do valor pago, que poderá ser restituído pela companhia aérea em um prazo de até 12 meses e deverá ser integral. Neste cenário, o consumidor também poderá solicitar o crédito para uso futuro, utilizando o crédito para comprar outra passagem aérea em até 18 meses.

Na maioria dos casos, como alternativa ao reembolso, a companhia aérea dá opções de reacomodação do passageiro em outro voo ou a remarcação da passagem aérea, sem ônus e mantidas as condições aplicáveis ao serviço contratado.

A advogada relata quais são os passos a serem tomados ao ser surpreendido com o cancelamento de um voo. “A primeira ação que deve ser adotada é acessar os canais de atendimento da própria empresa aérea. Se não conseguir uma solução satisfatória, busque o canal de reclamação da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil. Se ainda assim não houver resposta ou solução para o problema, o passageiro deve procurar um advogado para lhe auxiliar judicialmente”, finaliza.



► advogada Beatriz Raposo de Medeiros Tavares Martins.

Mitomania: Como lidar com crianças que mentem o tempo todo

O neurocientista Dr. Fabiano de Abreu comenta sobre a alteração comportamental e suas características

FOTO: DIVULGAÇÃO



ASCOM - MF PRESS GLOBAL

mf@pressmf.global

Mentir é uma ação desenvolvida com o processo evolutivo do ser humano. De acordo com o neurocientista, PhD e biólogo, Dr. Fabiano de Abreu, ao mentirmos, deixamos claro que além da realidade em que vivemos, existe um outro mundo inacessível em cada um de nós. “Normalmente, mentimos quando há necessidade de alcançar algum objetivo. Ativando assim, o modo de sobrevivência, por medo de sofrer punições ou enfrentar consequências”, explica o especialista.

Porém, mentir de forma exagerada traz prejuízos ao cérebro, ao criar uma espécie de ciclo vicioso por conta da liberação do neurotransmissor dopamina. “Essa compulsividade altera a forma do cérebro trabalhar e, se isso acontecer na infância, a criança pode simplesmente não conseguir mais dizer a verdade e se tornar um adulto estrategista e frio, desencadeando desde cedo problemas como a depressão, a ansiedade e a negatividade perante a própria vida”, alerta o neurocientista.

— COMPORTAMENTO

FOTO: DIVULGAÇÃO



► Prof. Dr. Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues é PhD em Neurociências, Mestre em Psicanálise, Doutor e Mestre em Ciências da Saúde nas áreas de Psicologia e Neurociências.

Para Fabiano de Abreu, as crianças estão mais aptas a mentir por conta da fase de desenvolvimento cognitivo. “Com a sensação de prazer que algumas mentiras podem trazer, as crianças podem acabar desenvolvendo uma mania, gerando uma desregulação neuronal e criando distúrbios mentais”, pontua.

A mitomania pode ser tratada com uma intervenção clínica denominada Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), que tem como objetivo trabalhar sobre a negatividade interiorizada pelo paciente e o desenvolvimento do pré-frontal oriunda da cognição. “Os estímulos exteriores são vistos como fatores negativistas e segregacionistas pelas crianças que têm uma compulsividade em mentir, ou seja, as sinapses são modificadas perante a realidade interiorizada pelas pessoas que já possuem um distúrbio neuronal”, detalha o especialista.

Segundo análise de especialista, ao verificar a reação do cérebro humano na hora de mentir, existe uma alteração no córtex pré-frontal em conjunto com o giro do cíngulo anterior, onde a pessoa tenta inibir transparecer suas emoções para não sofrer punições. Com a prática constante da mitomania, a criança pode começar a criar estratégias de forma compulsiva para ludibriar as pessoas. “Em caso de mentira e a percepção dela, os pais deverão conversar com as crianças, mostrando que tal ato não deve ser repetido, sem criar algum tipo de receio traumático”, aconselha.

Link para o estudo:

<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/42471/pdf>

Digital Total

The advertisement features the text "Digital Total" in large, bold, green and yellow letters. To the right, there are images of a smartphone, a tablet, and a laptop, each displaying different pages of the newspaper "Jornal do Sudoeste". A yellow button at the bottom right says "ASSINE AGORA". Social media icons for Facebook, Instagram, Twitter, and YouTube are at the bottom right. The website address "www.jornaldosudoeste.com" is at the very bottom.

Covid-19 e regras trabalhistas: Principais dúvidas para o retorno presencial

**Especialista em Direito do Trabalho do Dias Carneiro Advogados
indica as principais recomendações sobre volta às atividades**

JULIANA NASCIMENTO – ASCOM

juliana.nascimento@tmcomunicacoes.com.br

Com o avanço da vacinação contra o Novo Coronavírus no Brasil, muitas empresas estão retomando as atividades presenciais neste começo de ano, total ou parcialmente. Mas com a pandemia do Covid-19 ainda ativa e o surgimento de novas variantes, muitos trabalhadores se sentem inseguros para voltar a trabalhar presencialmente.

Nesse cenário, o que dizem as regras trabalhistas sobre os direitos e deveres de empregadores e empregados? Quais os limites que podem ser adotados para garantir a segurança de todos e otimizar o funcionamento do negócio? O associado sênior do Dias Carneiro Advogados, Pedro Azevedo, indica as principais recomendações para que as companhias possam tomar as melhores decisões com tranquilidade:



FOTO: DIVULGAÇÃO

- O empregador pode exigir dos funcionários o uso de máscara ou certificado de vacinação?

A obrigatoriedade de utilização de máscaras protetoras usualmente é regulamentada por decretos municipais ou estaduais. No caso da cidade de São Paulo, por exemplo, ainda é obrigatória a utilização de máscaras tanto em ambientes fechados ou abertos. Dessa forma, o empregador pode se amparar na legislação em vigor para exigir dos empregados que compareçam e permaneçam de máscara no ambiente de trabalho.

Com relação ao certificado de vacinação, a questão é mais complexa.

Muito embora o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), tenha proferido decisão liminar no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) n.º 898, 900, 901 e 904, em 18/11/21, no sentido de suspender alguns dispositivos da Portaria n.º 620/2021, que proibiam empresas de exigirem comprovante de vacinação contra Covid-19 para a contratação ou manutenção de um contrato de trabalho, considerando que a vacinação no país ainda não é compulsória, existem argumentos para que empregados contestem a exigência dos empregadores de apresentação de comprovantes de imunização.

Sem prejuízo, ainda considerando questões relacionadas ao cumprimento da LGPD, nossa recomendação é que os empregadores adotem protocolo de retorno ao trabalho presencial, por meio do qual os empregados deverão apresentar declaração (dirigida ao departamento de saúde e segurança do empregador) de que cumpriram o ciclo de imunização contra a COVID-19 antes de retornar ao trabalho presencial.

- Quais protocolos que uma empresa pode estabelecer?

Com apoio nas disposições dos protocolos sanitários municipais e estaduais aplicáveis, o empregador poderá estabelecer protocolos inter-

COVID-19/TRABALHO

nos de proteção e prevenção com regras de aferição de temperatura, sanitização de mãos e ambientes de trabalho, manutenção de distanciamento, utilização de máscaras e outras barreiras físicas de proteção, apresentação de declaração do próprio empregado quanto ao cumprimento de seu ciclo imunizatório e/ou estabelecer protocolos de testagem periódica para o retorno ao trabalho presencial.

-A empresa pode aferir temperatura dos funcionários ou checar lavagem de mãos?

A princípio, a possibilidade de implantação de tais medidas está disposta nos protocolos sanitários municipais e estaduais de combate à pandemia.

- O trabalhador pode se recusar a voltar ao trabalho presencial?

Como regra, caso o retorno ao trabalho presencial esteja previsto nos protocolos sanitários estaduais e municipais aplicáveis ao empregador e o empregado não faça parte de grupos com recomendação de manutenção do regime de trabalho remoto, o empregador poderá exigir o trabalho nessa modalidade de seus empregados. E, na hipótese de recusa não justificada por exigências médicas, poderá aplicar medidas disciplinares ao empregado.

- É permitido punir ou demitir quem não seguir regras relacionadas à Covid-19?

Com relação às medidas de profilaxia, prevenção e proteção (como uso de máscaras, manutenção de distanciamento, submissão à aferição de temperatura etc.) a empresa poderá estabelecer protocolos internos de segurança, amparada na legislação aplicável e exigir o seu cumprimento, sob pena da aplicação de medidas disciplinares (advertências verbais ou escritas ou aplicação suspensões) e dispensa do empregado recalcitrante.

No que diz respeito à comprovação de imunização, na linha do quanto mencionado nas questões anteriores, considerando a ausência de legislação que sustente a compulsoriedade da imunização, caso o empregador tenha evidências de que o empregado apresentou informações inverídicas quanto ao seu estado de imunização em uma situação de retorno ao trabalho presencial, poderá aplicar medidas disciplinares ao empregado ou a sua dispensa.

- O empregador pode recusar atestado médico?

Caso o atestado seja apresentado atendendo aos requisitos de validade da Portaria MPAS nº 3.291/1984, (sendo apontado prazo de afastamento, diagnóstico com CID, nome assinatura e carimbo com número do CRM do médico responsável) o empregador deverá aceitar o documento para abono de ausências, exceto se tiver evidências concretas de que se trata de documento forjado, falsificado ou adulterado

Ivan Martins
O Forrozeiro da Bahia
99993-1812
99200-1316

Não limite seus desafios, desafie seus limites.
anima
SAÚDE E BEM ESTAR
Rua Vereador Paulo Chaves, 52 - Loja 05 - Residencial Parque das Palmeiras - Bairro Jardim Brasil
Email: animasaudeebemestar@gmail.com
(77) 9 9946-1708
PILATESANIMA
ANIMA PILATES

Prefeitura de Itambé apoia vistoria em imóveis atingidos pelas chuvas para recebimento de benefícios do Governo do Estado

FOTO: ASCOM/PMI



ASCOM/PMI

<http://itambe.ba.gov.br/noticias/>

A Prefeitura Municipal de Itambé apoia o serviço de validação dos cadastros das famílias em situação de vulnerabilidade que residem nas áreas atingidas pelas fortes chuvas no município. Desde o dia 25 de dezembro, momentos após a enchente, equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil Municipal realizam o cadastramento.

O serviço de validação dos cadastros está sendo vistoriado in-loco desde a última quarta-feira, 12, por equipes da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) e Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado (Sudec), por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder). Entre os itens que serão doados estão fogões e geladeiras, considerados essenciais, além de colchões e botijões de gás. O cadastramento, que está na fase inicial, já tem mais de 170 famílias das principais áreas atingidas do município.

A iniciativa obedece à Lei nº 14.390, aprovada pela Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) e sancionada em 14 de dezembro de 2021. A Sudec tem a prerrogativa de emissão de documento comprovando que os eletrodomésticos acima citados foram destruídos e levados pelas enchentes. Além disso, as famílias atingidas pela enchente enquadradas no perfil para recebimento dos fogões e geladeiras, precisam estar escritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EMPRESÁRIOS DE ITAMBÉ TERÃO ACESSO A CRÉDITO EMERGENCIAL

FOTO: ASCOM/PMI



► Muitos empreendedores dos comércios varejista e atacadista e prestadores de serviços que foram afetados pela cheia do Rio Pardo, que inundou parte da cidade, estão sendo cadastrados para ter acesso a crédito emergencial do Desenbahia.

DA REDAÇÃO

jornalismo@jornaldosudoeste.com

Uma das medidas anunciadas pelo governador Rui Costa dos Santos (PT) para mitigar os prejuízos causados pelas fortes chuvas que castigaram a região e deixaram rastros de destruição em diversos municípios foi a formação de parceria entre as Secretarias de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e da Fazenda, através da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (Desenbahia), objetivando a expansão do atendimento com crédito emergencial aos empreendedores das cidades que tiveram o Decreto Municipal de Situação de Emergência reconhecidos.

Em Itambé, um dos municípios mais devastados pelas fortes chuvas que resultaram no transbordamento do Rio Pardo, comerciantes dos setores de comércio varejista, atacadista e de serviços que foram impactados pela inundação poderão ter acesso a linha de crédito emergencial que está sendo disponibilizada pelo Desenbahia.

Para que os empreendedores possam ter acesso ao financiamento, com valor entre R\$ 5 e R\$ 150 mil, que poderão ser pagos em até 48 meses, incluindo a carência de 12 meses, sem juros, a Prefeitura Municipal de Itambé, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, montou uma força-tarefa para realizar o cadastramento e os procedimentos necessários para agilização da liberação dos recursos.

O atendimento aos empreendedores está sendo feito na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Centro Social Urbano (CSU), no horário comercial. O cadastramento será realizado até o próximo dia 18.

(*) COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Governo do Estado faz mudanças na estrutura da Polícia Civil da região

DA REDAÇÃO

jornalismo@jornaldosudoeste.com

O Governo do Estado promoveu mudanças na estrutura funcional do Departamento de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública da Bahia. Através de Decretos publicados na edição da quarta-feira (12), o governador Rui Costa dois Santos (PT), promoveu mudanças na estrutura funcional da 10ª Coordenadoria de Polícia Civil do Interior (10ª Coorpin – Vitória da Conquista).

De acordo com o Diário Oficial do Estado, a Delegada de Polícia Alessandra Márcia Cardoso Pereira, que ocupava a titularidade da Delegacia de Polícia Territorial de Poções, passará a responder pela Delegacia de Homicídios de Vitória da Conquista, vinculado ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil da Bahia, substituindo o Delegado Cleber Rocha Andrade.

A nova titular da Delegacia de Homicídios de Vitória da Conquista, a Delegada de Polícia Alessandra Márcia Cardoso Pereira, ocupava, desde 17 de setembro de 2016, a titularidade da Delegacia de Polícia Territorial de Poções, depois de dois anos como Delegada Plantonista. Em Poções.

Em Poções, a Delegada de Polícia Alessandra Márcia Cardoso Pereira, realizou um trabalho que ganhou projeção nacional ao reduzir de 25 para 3 o número de homicídios na cidade, no período de outubro de 2014 a dezembro de 2021. Dados que reforçam sua qualificação para o cargo que passou a ocupar na estrutura do Departamento de Polícia Civil da Bahia.

Ainda não há informação oficial sobre o cargo para o qual o Delegado Cleber Rocha Andrade, então titular da Delegacia de Homicídios de Vitória da Conquista será indicado.

FOTO: DIVULGAÇÃO



► A Delegada de Polícia Alessandra Márcia Cardoso Pereira assumiu a titularidade da Delegacia de Homicídios de Vitória da Conquista.